

| | |
|---|-----------------------------|
|  | SAN.T.IN.FM 016 |
| | Ligações de Água 3/4 |

1) Onde pedir?

Em qualquer Agência de Atendimento da SANASA.
Telefones: 0800-7721195 – Outras localidades: 19-3735-5000

2) Quais os pré-requisitos para se obter a ligação?

- Existir rede de água, disponível para o lote;
- Não constar débitos pendentes, referentes à rede.

3) Quais os documentos necessários (xerox e originais)?

- Ficha de Informativa do Cadastro do Imóvel da prefeitura com o numero predial, ou PROJETO Simplificado (arquitetônico):
(www.campinas.sp.gov.br/governo/seplama/servicos/);
- IPTU do ano vigente demonstrando lote, quadra, quarteirão;
- CPF e RG (do proprietário) ou CNPJ (para comércio e indústria);
- Comprovante de Propriedade;
- Os imóveis que se enquadram na [SAN.T.IN.NT 30](#), deverão ter o PROJETO HIDRÁULICO liberado.

OBS.: Caso não seja proprietário, apresentar [PROCURAÇÃO-SAN.C.IN.FM 021](#) do proprietário com firma reconhecida ou padrão Sanasa, mais CPF e RG da Pessoa Autorizada (Pessoa Presente).

LEMBRETE: Caso falte algum documento, o pedido não será efetivado.

4) Quem poderá solicitar?

A ligação poderá ser solicitada por terceiros, mediante a apresentação do CPF, RG e os documentos citados no item 3, porém o contrato será emitido em nome do proprietário do imóvel. Para tanto haverá necessidade de procuração ou autorização do proprietário.

5) Como efetuar o pagamento?

No ato do pedido, você receberá um protocolo e uma guia de recolhimento, que deverá ser paga em qualquer banco até a data do vencimento, ou a prazo, junto com a fatura de água.

6) Onde retirar o material fornecido pela SANASA?

Será fornecida uma Caixa de Proteção de hidrômetro que deverá ser retirada no ato do pedido ou posteriormente em qualquer das Agências de Atendimento da SANASA, mediante a apresentação do protocolo ou guia de recebimento.

7) O que deverá ser providenciado?

- Retirada da Caixa de Proteção de hidrômetro em qualquer Agência de Atendimento da SANASA, mediante a apresentação do protocolo ou guia de recolhimento;
- Instalação da Caixa de Proteção conforme orientações contidas na embalagem.

| | |
|---|-----------------------------|
|  | SAN.T.IN.FM 016 |
| | Ligações de Água 3/4 |

8) O que você deverá providenciar (comprar)?

- 01 (um) registro de pressão, diâmetro $\frac{3}{4}$ de polegada, de latão para uso do consumidor;
- Tubo camisa: PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50mm, (para residência ou comércio - instalação frontal), 1.30 metros de tubo;
- 3,10 metros de tubo de PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50mm, (para instalação lateral);
- 01 (uma) curva de PVC rígido, 90°, raio longo, com diâmetro de 50mm (duas polegadas),
- Niple sextavado $\varnothing \frac{3}{4}$ de polegada.

9) Onde instalar?

A SANASA recomenda a instalação frontal, em um trecho de alvenaria, na divisa do lote, com a tampa voltada para a calçada. Em imóveis que não possuam muro ou grade frontal (livre acesso) poderá ser efetuada a opção da instalação no muro lateral, a no máximo 1,5m em relação à divisa frontal. Em qualquer situação deverá ser garantido o livre acesso da SANASA a essa instalação, viabilizando os trabalhos de leitura, manutenção, etc. em qualquer hora.

OBS.: O usuário do imóvel deverá zelar pela integridade da instalação, e no caso de qualquer depredação/violação deverá comunicar a SANASA imediatamente pelo telefone 0800-7721195.

10) Como instalar?

As instruções de instalação estão contidas na embalagem da Caixa de Proteção de hidrômetro:

- **Parede de alvenaria:** trecho onde será instalada a Caixa de Proteção de hidrômetro;
- **Registro de pressão:** para uso do morador do prédio, a fim de poder interromper o abastecimento de água, quando necessário;
- **Caixa de proteção de hidrômetro:** atende à exigência da Portaria do INMETRO nº.246 de 17/10/2000, para garantir o perfeito funcionamento do medidor de consumo de água;
- **Visor:** voltado para a calçada através do qual será feita a leitura do hidrômetro;
- **Tubo camisa:** para executar o serviço de ligação de água ou manutenção sem quebrar o muro. No ato da instalação verificar se todos os detalhes contidos no folheto de instalação estão atendidos, ou seja:
 - Altura da caixa de proteção do hidrômetro: **de 60 a 90 cm;**
 - Tubo camisa, trecho embutido na parede e trecho enterrado abaixo do piso entre o muro e a calçada (de 30 a 40 cm);
 - Caixa de proteção voltada para a calçada;
 - Registro de pressão após saída da caixa.

| | |
|---|----------------------|
|  | SAN.T.IN.FM 016 |
| | Ligações de Água 3/4 |

11) Qual o próximo passo após a instalação da caixa e seus componentes?

- Ligar no telefone **0800-7721195** e informar o número do protocolo que originou seu pedido;
- No ato da execução da ligação, **se houver qualquer irregularidade na instalação da caixa, não será concluído o serviço**, e será deixado no local um aviso sobre a ocorrência que deverá ser corrigida;
- Após solucionar o problema, você deverá ligar no telefone **0800-7721195** e informar o mesmo número do protocolo.

12) A sua ligação de água está concluída?

Você utilizará a água e o consumo registrado será cobrado mensalmente, via fatura, que é o resultado da apuração da leitura registrada no hidrômetro, instalado no interior da caixa de proteção. Por isso, conserve-a para garantir o bom funcionamento do hidrômetro. Evite também o desperdício de água:

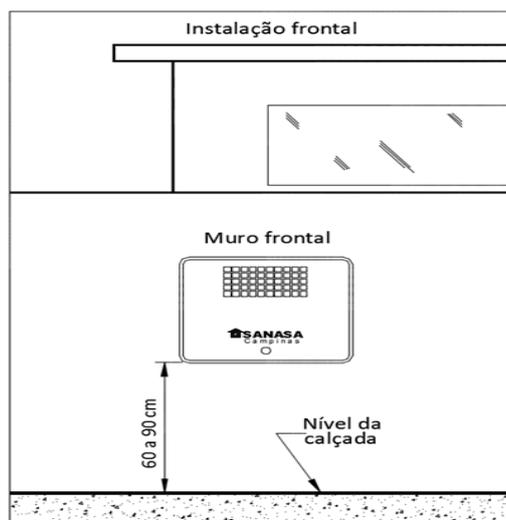
- Utilizando materiais de boa qualidade nas instalações prediais;
- Eliminando vazamentos (vaso sanitário, torneiras, bóia, etc.);
- Usando somente a quantidade necessária.

13) Informações Importantes:

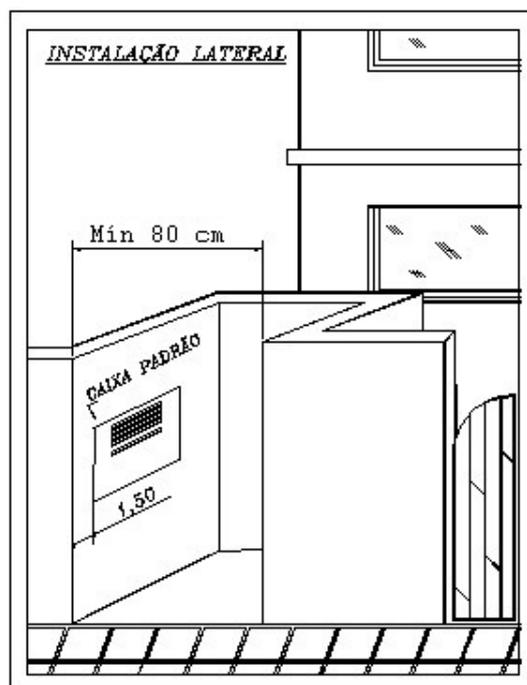
- A Caixa de Proteção deverá ser instalada prumada, nivelada e com o tubo camisa **sempre embutido em alvenaria**;
- A base inferior da Caixa de Proteção deve ficar a uma altura entre **60 a 90 cm** em relação ao piso acabado junto à divisa frontal e a curva de raio longo deve estar a uma profundidade entre **30 a 40 cm** também;
- **É obrigatória** a instalação de uma válvula de bloqueio (registro de pressão) **na saída** da Caixa de Proteção para uso do consumidor (do lado interno do muro);
- Após a instalação da Caixa de Proteção e atendidas todas as orientações, ligar no telefone 0800-7721195 e informar o número do protocolo referente a sua solicitação;
- Todas as orientações deverão estar atendidas no ato da vistoria realizada pela SANASA, caso contrário a ligação de água **NÃO** será executada e será cobrada a visita;
- Caso haja impedimento do acesso à Caixa de Proteção após a ligação executada, o consumidor será notificado com prazo para a liberação do acesso, sob pena de ter o fornecimento de água suspenso, de acordo com o contrato assinado pelo interessado no ato da solicitação;
- Caso haja obstrução no passeio público que dificulte a execução da ligação no local onde se pretende instalar a Caixa de Proteção, como por exemplo: árvores de grande porte, tubulações de água pluvial, etc, ou caso não haja condições para o pleno atendimento de todas as exigências, solicite uma vistoria no imóvel através do telefone 0800-7721195, antes da instalação da caixa.
- Em caso de vazamento na luva, provocado pela instalação inadequada de conexão ou excesso de força, o consumidor fica sujeito a arcar com os custos da substituição da caixa.

- Todas as orientações para a instalação de caixa padrão muro constam na embalagem que a acompanha, importante **NÃO** descartar a embalagem antes da instalação da caixa.
- Em caso de dúvidas ligue: 0800-7721195.

14) Exemplos de instalação da Caixa de Proteção de hidrômetros Ø 3/4 de polegada Padrão SANASA.



14.1) INSTALAÇÃO FRONTAL: Em um trecho de alvenaria, na divisa do lote, instalar Caixa Padrão com a tampa voltada para calçada.

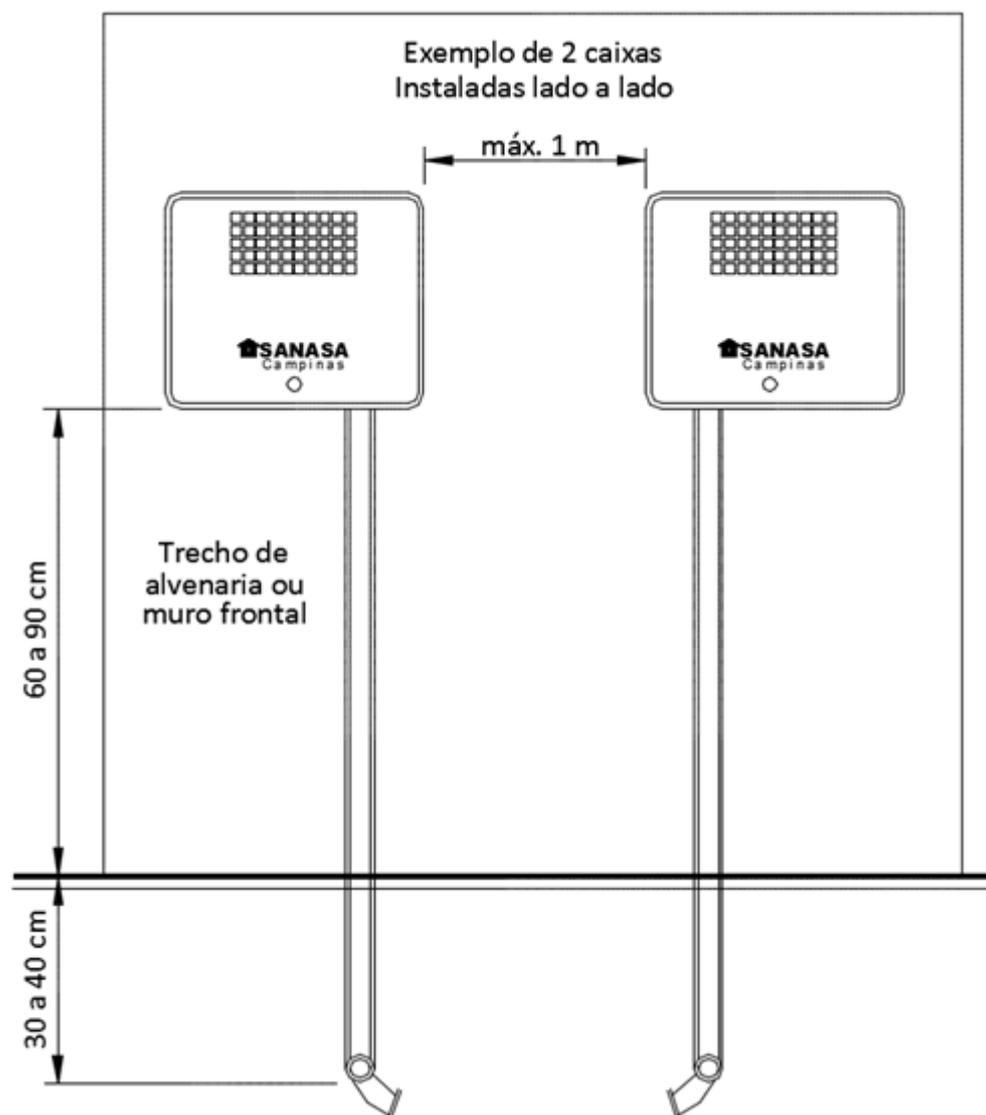


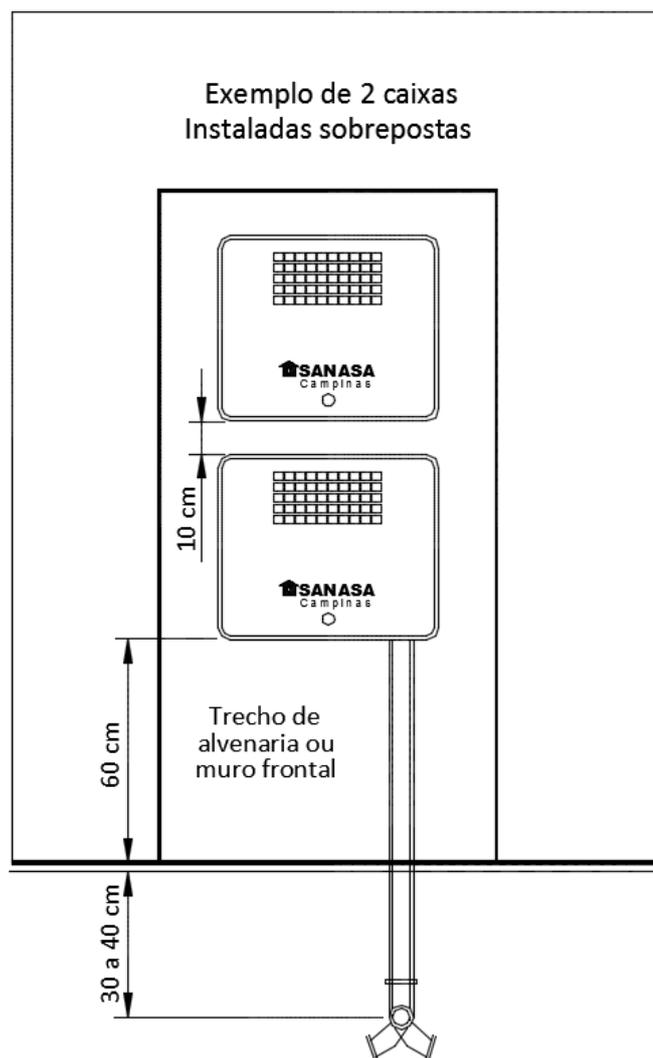
14.2) INSTALAÇÃO LATERAL: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o livre acesso ao hidrômetro pela calçada. O tubo camisa deverá ser prolongado devendo estar com 15 centímetros para fora da divisa frontal do lote.

| | |
|---|----------------------|
|  | SAN.T.IN.FM 016 |
| | Ligações de Água 3/4 |

A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 80 centímetros e ainda permitir a abertura total da tampa.

14.3) Imóveis com duas ligações de água





* A altura da caixa inferior
deve ser de 60 cm.